



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 060/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)** no seguinte Órgão e Unidade:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO  
**3480 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 99.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações no seguinte Órgão e Unidade:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**3520 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 99.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 17 de maio de 2021.

  
ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Dom / PB  
Nº 2265  
De 18 / 05 / 21  
Resp. du

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

1

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br